



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 15 de Dezembro de 2017 • Ano V • Nº 2039

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria nº. 364 de 15 de dezembro de 2017** - Conceder Licença sem vencimentos ao servidor, Sr. Edmar Anunciação dos Santos Bitencourt.
- **Portaria nº. 365 de 15 de dezembro de 2017** - Concede licença prêmio a servidora, Sr^a Clisandáia Evangelista dos Santos e dá outras providências.
- **Portaria nº. 366 de 15 de dezembro de 2017** - Concede licença prêmio ao servidor Sr. Irênio Santos da Silvae dá outras providências.
- **Extrato De Contrato Nº 221/2017** - Contratado: Denilson Salomao Andrade Cruz
- **Termo de Ratificação: Inexigibilidade 102/2017** - Contratação de serviços para realização de palestra motivacional (inteligência emocional) durante evento de avaliação estratégica de governo, no município de Amargosa.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 364 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Conceder Licença sem vencimentos ao servidor, Sr. Edmar Anunciação dos Santos Bitencourt .

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º.Conceder Licença sem Vencimentos ao servidor efetivo, Sr. EDMAR ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS BITENCOURT, técnico agrícola, matrícula nº 662335, pelo prazo de dois anos, a partir de 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 365 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

*Concede licença prêmio a
servidora, Sr^a Clisandáia Evangelista
dos Santos e dá outras providências.*

OPREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a Servidora Sr.^a CLISANDAIA EVANGELISTA DOS SANTOS, assistente administrativo, matrícula nº 62861, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida iniciar-se-á em 08 de janeiro de 2018 e findar-se-á em 07 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 01 de dezembro de 2017.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 366 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

*Concede licença prêmio ao servidor
Sr. Irênio Santos da Silva e dá outras
providências.*

OPREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio ao servidor Sr. IRENIO SANTOS DA SILVA, agente de limpeza pública, matrícula nº 1071, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida se inicia em 15 de dezembro de 2017 e findará em 14 de março de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

Extratos de Contratos



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 221/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA. Contratado: DENILSON SALOMAO ANDRADE CRUZ 06886601504 (CNPJ nº 27.317.431/0001-32), para apresentação da atração artística **"PULE CARPIO E BANDA"** durante evento de avaliação estratégica de Governo, no município de Amargosa, no dia 15/12/2017 das 16:00 às 18:00. Valor: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), mediante depósito bancário, procedente do Orçamento Municipal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. BASE LEGAL: art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Assinado em 15/12/2017. Vigência: 30 Dias. Pelo Contratante: Julio Pinheiro dos Santos Junior - Prefeito Municipal. Pelo Contratado: Carlos Alberto de Assis.

Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: INEXIGIBILIDADE 102/2017

Acatando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo Administrativo Nº 430/2017 regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICO a mencionada declaração de Inexigibilidade nº 102/2017, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA MOTIVACIONAL (INTELIGÊNCIA EMOCIONAL) DURANTE EVENTO DE AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA DE GOVERNO, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, NO DIA 15/12/2017, junto ao Senhor BRUNO VARGENS NUNES, inscrito no CPF 002.531.185-90, Com valor total de R\$ 450,00, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Amargosa-Ba, 15/12/2017.

Julio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL
